



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113107/02 - TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

1º ATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Convite n.º 00001/2020

CONTRATO Nº 0028/2020-CPL

CONTRATADO: SANTA CECILIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 26.979.660/0001-50

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §8º do art. 65 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, determina o **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0028/2020 - CPL, para correção abaixo descrita:

ONDE LÊ-SE: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Elias Barros - Local: Regina II, Escola Municipal Herman Lundgren - Local: Rua Ten. José de França s/n, Creche Municipal Maria da Paz - Local: Vila Regina, todas localizadas na Zona Urbana deste município de Rio Tinto/PB, conforme Convênio n.º450/2019 e Cadastro n.º 20-80051-7 - Secretaria de Estado e Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT/PB.

LEIA-SE: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO** das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Elias Barros - Local: Regina II, Escola Municipal Herman Lundgren - Local: Rua Ten. José de França s/n, Creche Municipal Maria da Paz - Local: Vila Regina, todas localizadas na Zona Urbana deste município de Rio Tinto/PB, conforme Convênio n.º450/2019 e Cadastro n.º 20-80051-7 - Secretaria de Estado e Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT/PB.

Rio Tinto - PB 18 de agosto 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

1º ATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Convite n.º 00001/2020

CONTRATO N.º 0028/2020-CPL

CONTRATADO: SANTA CECILIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 26.979.660/0001-50

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §8º do art. 65 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, determina o **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0028/2020 - CPL, para correção abaixo descrita:

ONDE LÊ-SE: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de reforma das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Elias Barros - Local: Regina II, Escola Municipal Herman Lundgren - Local: Rua Ten. José de França s/n, Creche Municipal Maria da Paz - Local: Vila Regina, todas localizadas na Zona Urbana deste município de Rio Tinto/PB, conforme Convênio n.º 450/2019 e Cadastro n.º 20-80051-7 - Secretaria de Estado e Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT/PB.

LEIA-SE: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO** das seguintes unidades escolares: Escola Municipal Elias Barros - Local: Regina II, Escola Municipal Herman Lundgren - Local: Rua Ten. José de França s/n, Creche Municipal Maria da Paz - Local: Vila Regina, todas localizadas na Zona Urbana deste município de Rio Tinto/PB, conforme Convênio n.º 450/2019 e Cadastro n.º 20-80051-7 - Secretaria de Estado e Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT/PB.

Rio Tinto – PB 18 de agosto 2020

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito Constitucional

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO